

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006017/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1074 NEIMAR BEGNINI
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco:

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
AGENTES POLITICOS Conta: 966
CGC: 024.806.619-62

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 03.10.17 Vencimento: 03.10.17
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
20.000,00 7.641,80 1.098,00 6.543,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 03 diarias (04 a 06/10/2017) Participar do XXXIII Congresso Estadual de Sec. Municipais de Saude, cfe Lei no.1353/2015 e autorizacao no.1284/2017, em anexo	1.098,00	1.098,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
1.098,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 03/10/17.

RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 03/10/17. Recibo Em 03/10/17.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Débito*

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
TESOUREIRO

Banco *Brazil*

Recursos: *Sec. de Saude ck 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1284/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

NEIMAR BEGNINI

Matrícula 653-0/1

6.975.814-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DO XXXIII CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ.

Data de início e término da viagem:

04, 05 E 06/10/2017

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SANDERO PLACAS ERJ 0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

TRÊS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 1.098,00 (MIL E NOVENTA E OITO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 1.098,00 (MIL E NOVENTA E OITO REAIS)


Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) fiscal(is) corresponde a material adquirido ou serviços prestados a este ÓRGÃO

*Saúde
Dire*